INDICAÇÃO Nº 258 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única
Por: unanimidade
Plenário: 05/10/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josué Gonçalves
1º Secretário

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – DRº WALDEMAR PENNA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

O Hospital Regional do Baixo Amazonas – Drº Waldemar Penna foi inaugurado no dia 28 de maio de 2006, foi construído pelo Governo do Estado com intuído de descentralizar o atendimento à saúde. Vale destacar que o estabelecimento atende não somente os 30 municípios pactuados com o governo, mas também pacientes provenientes de outras regiões do Estado e do Brasil.

Em 2008 houve a inauguração do serviço de oncologia e desde então tornou-se referência para o atendimento de mais de 1,4 milhão de pessoas no tratamento de câncer. Desde a sua implantação o serviço de oncologia apresenta resultados excelentes no tratamento da patologia.

Atualmente o setor de quimioterapia funciona com 13 leitos, número insuficiente para alta demanda de pacientes. Além disso, o equipamento de radioterapia está funcionando em sua capacidade máxima para atender a grande demanda, mesmo assim possuímos demanda reprimida, ocasionando o descumprimento da Lei Nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece o prazo de 60 dias para o seu início.

Os Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) ligados ao setor de oncologia necessitam de repactuação em suas metas, além de inclusão de novos serviços, consultas ambulatoriais e procedimentos.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Governo do Estado do Pará por meio da secretaria competente, **Ampliação do serviço de oncologia do Hospital Regional do Baixo Amazonas – Drº Waldemar Penna.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Governador do Estado e Secretaria de Estado de Saúde Pública

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 21 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB